

**INDICAÇÃO Nº. 081/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11 DE MARÇO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, analise a possibilidade de estarmos equacionando a situação das escolas existentes em nossa cidade, adequando-as com vistas a garantir o direito de acessibilidade.

**JUSFITICATIVA:** O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida em que o acesso a todos esses prédios é extremamente precária, principalmente, no que toca a questão afeta ao direito de acessibilidade. Mesmo cientes das dificuldades enfrentadas pela atual administração é nosso dever buscarmos alternativas para, cada vez mais, melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes. Por isso que contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência, também neste aspecto, até porque há previsão de Lei Municipal que prevê a obrigatoriedade do atendimento as normas de acessibilidade. Ademais disso, todos os estabelecimentos de ensino devem ser acessíveis aos alunos e professores com deficiência. Até mesmo aqueles já construídos devem ser reformados até 2014, em obediência ao Decreto Federal nº 5.296/2004. Soma-se a isso o fato de que cabe ao vereador fiscalizar as condições de acessibilidade nos estabelecimentos que integram a rede pública municipal e, sempre que for anunciada a construção, reforma ou ampliação de escolas se torna imperiosa a necessidade de se verificar se tais condições estão sendo observadas. Vale, inclusive, lembrar que em conformidade com o art. 11, da Lei Federal nº 10.098/2000 estabeleceu-se que *“a construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”*.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 11 de Março de 2013.

**DOMINGOS COSTA NETO**

Vereador